

Trabalho apresentado no 13º CBCENF

Título: A VOZ DA SURDEZ E O SILÊNCIO DOS OUVINTES: RELATO DE EXPERIÊNCIA
Relatoria: MARIA NATÁLIA LEITE DANTAS
Jadna Mony Gregório Freitas
Autores: Patrícia Kelly Lopes Angelim
Gildênia Flávia Sampaio Matias
Dallyane Mikaelle Gondim Matias
Modalidade: Comunicação coordenada
Área: Multiprofissionalidade e democracia
Tipo: Relato de experiência
Resumo:

A comunicação é imprescindível a qualquer “ser social”. Desde a antiguidade essa comunicação foi feita de diversas formas, conseqüentemente várias linguagens foram desenvolvidas, as pinturas rupestres e os hieróglifos são uma amostra do desenvolvimento da linguagem atual. Portanto a linguagem é um processo intrínseco para a sobrevivência. É nesse contexto que se dá a importância da acessibilidade dos surdos ao sistema de saúde. De acordo com a OMS há no Brasil cerca de 1,5% ou 2.250.000 habitantes portadores de deficiência auditiva, estando em terceiro lugar entre todas as outras deficiências no país. Vislumbrando essas necessidades, foi regulamentada a lei federal n.º 10.436/2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). Sob essa ótica foi desenvolvido um trabalho de educação em saúde utilizando LIBRAS, visando garantir o acesso dessa clientela que por vezes é excluída dos serviços de saúde. Teve-se como objetivo relatar esta atividade e discutir a dificuldade na comunicação entre surdos e profissionais de saúde por meio de um relato de experiência. Durante a disciplina optativa de graduação “LIBRAS”, através de palestra destinada a surdos de uma escola de educação especial feita por acadêmicos de enfermagem e supervisionada pela professora da disciplina e por um intérprete, percebeu-se a dificuldade que os surdos apresentam de se comunicar com os ouvintes e vice-versa, sendo muitas vezes excluídos da sociedade. Essa exclusão tem maior evidência na saúde por falta de uma capacitação diante dos profissionais dificultando a efetivação da assistência “humanizada”, holística e universal. Sobretudo, a importância de melhorar o acesso aos serviços de saúde a uma parte significativa da população. As políticas públicas são o resultado de lutas sociais e a universidade deve estar inserida nesse processo. A lei 10.436 determina a obrigatoriedade da inserção da LIBRAS como componente curricular em alguns cursos superiores. A inclusão de LIBRAS na grade curricular ocorre de maneira tímida, ainda como disciplina optativa, porém mostra uma preocupação em atender as necessidades especiais de cidadãos que convivem com a superação do estigma social.